



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° _____ /2025

Parintins-AM, 04 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA), sejam realizadas ações de poda e substituição de árvores mortas ou estruturalmente comprometidas, localizadas em áreas públicas do perímetro urbano do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presença de árvores mortas ou comprometidas em áreas públicas do perímetro urbano representa risco à segurança da população, podendo causar acidentes e danos ao patrimônio. A remoção e substituição dessas árvores são medidas urgentes e necessárias. Além de prevenir acidentes, a ação contribui para o paisagismo e a revitalização dos espaços públicos. Ressalta-se que as árvores são essenciais para o equilíbrio ambiental, pois purificam o ar, reduzem a temperatura e o ruído, e abrigam diversas espécies da fauna urbana. Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação, com o objetivo de garantir segurança, bem-estar e sustentabilidade para o município.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de agosto de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP